

RESOLUÇÃO Nº 214 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Estudos da Lei de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor a Comissão de Estudos da Lei de Falência e Recuperação de Empresa:

Brenda Francischinelli Sonvezzo – Membro Efetivo
Diego Fabrinny Pimenta Braga – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 05 de novembro de 2021.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro